



ANEXO III - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA						
Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social.						
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Assistência Social.						
Responsável pela Demanda: Suzan Carla Frare				Matrícula:		
E-mail: gestaosocial@agrolandia.sc.gov.br				Telefone: (47) 3534-4817		
1. Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE ALIMENTOS , ITENS DE HIGIENE E COPA E COZINHA.						
2. Justificativa da necessidade da contratação: NO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2023, O MUNICÍPIO DE AGROLÂNDIA FOI ASSOLADO POR FORTES CHUVAS, QUE CAUSARAM DANOS INIMAGINÁVEIS, AFETANDO A POPULAÇÃO E COMÉRCIO LOCAL. MUITAS FAMÍLIAS NECESSITARAM SER ABRIGADAS E REALIZAMOS A COMPRA EMERGENCIAL NO ÚNICO ESTABELECIMENTO QUE ESTAVA DISPONÍVEL PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E OUTROS ITENS NECESSÁRIOS AOS ABRIGADOS. O MUNICÍPIO DECRETOU ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA DECRETO 181/2023 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2023.						
3. Descrições e quantidades						
Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	SUBITEM (**)	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT
1	Biscoito Água e Sal	Materiais	Consumo		Pct	02
2	Bolo Seco				Un	15
3	Bolo de Laranja				Un	02
4	Água sem gás				Un	96
5	Rosquinha				Pct	08
6	Rosca de Polvilho				Pct	04
7	Pão fatiado				Pct	01
8	Achocolatado em pó				Un	03
9	Leite Integral				Litro	72
10	Refrigerante 2 Lt				Un	10
11	Mortadela Fatiada 180g				Pct	15
12	Margarina				Kg	06
13	Papel Higiênico c/16				Pct	04



14	Pão Caseiro				Un	08
15	Suco em Pó				Pct	20
16	Colher Plástica				Pct	01
17	Biscoito ao leite				Pct	05
18	Biscoito Maisena				Pct	02

(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.

(**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.

4. Grau de prioridade da compra: ALTO

5. Estimativa de valor: R\$ 1.383,73

6. Prazo de entrega/ execução: Imediato

7. Local e horário da entrega/execução:

Local: Sede da Defesa Civil de Agrolândia

Horário: às 20h30 de 17/11/2023

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: NÃO

9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Lediane de Melo Hinkel

Agrolândia, 06 de Dezembro de 2023.

Sirlene Jordão

Secretária Municipal de Assistência Social

OBSERVAÇÕES: